



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 110416.2019/2020

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 11041.2019/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A EMPRESA EUDES JERONIMO & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Rogério Auto Teófilo, inscrito no CPF nº 209.092.764-04, portador da Carteira de Identidade nº 262494-SEDS/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, neste ato representada por seu Secretário o Srº. Janeo Melanias dos Santos, inscrito no CPF nº 129.586.204-25, portador da Carteira de Identidade nº 244.760 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EUDES JERONIMO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, sediada no endereço AV. Menino Marcelo, 1131, BRCAO A, Bairro Tabuleiro do Martins, CEP 57.081-385, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Rodrigo Gustavo de Araujo Lima, Carteira de Identidade nº 2001001214335 SSP/AL e CPF nº 049.825.294-93, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11041/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 014/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para execução de engenharia referente ao **saldo remanescente da Creche do Bairro Verdes Campos, no Município de Arapiraca/AL**, que será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 626.713,86 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. Programa de Trabalho: 06.60.12.365.1230.1017;

4.1.2. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0250 e 4.4.90.51.0020.

4.2. A reserva orçamentária poderá ser parcial em virtude do que dispõe o art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que o Projeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 – 2021, conforme Lei nº 3283/2017 e seus anexos, caso em que o contrato poderá ser celebrado com vigência superior ao Crédito Orçamentário, configurando-se a exceção prevista no art. 57, I, citado, (TCU Decisão nº 298/1999, Plenário, Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, Dou. De 21.06.1999), podendo o empenho da despesa correr parcialmente à conta da Lei Orçamentário de 2019 e parcelas remanescentes no exercício de 2020 e/ou subsequentes.

[Assinaturas manuscritas]



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 31.335,70 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 05 (cinco) dias, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Tacyel Nunes da Silva, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 069.277.434-30, lotado na Secretaria de Infraestrutura, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 723

Ass. _____

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Arapiraca/AL, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arapiraca/AL, 05 de MARÇO de 2020.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE
Rogério Auto Teófilo
Prefeito

RODRIGO GUSTAVO DE ARAUJO LIMA
EUDES JERONIMO & CIA LTDA
CONTRATADA


JANEQ MELANIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE

TACYEL NUNES DA SILVA
GESTOR CONTRATUAL





PREFEITURA DE
ARAPIRACA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 224

Ass. [Assinatura]

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO DO CONTRATO Nº 11041.2019/2020

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Arapiraca/AL e a empresa **EUDES JERONIMO & CIA LTDA**, cujos serviços e respectivos preços estão a seguir descritos na planilha orçamentária anexada, em face da realização da Tomada de Preços nº 014/2019.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 648

Ass. [Signature]

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fis. 725

Ass. [Signature]

Obra de engenharia referente ao saldo remanescente da Creche do Bairro Verdes Campos, no Município de Arapiraca/AL
Preço base: SINAPI/ORSE janeiro com desoneração/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - 3ª CHAMADA

07/01/2020 às 14:00hs

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ORIGEM DE PREÇO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CONTRATO		
	CÓDIGO	FORTE				PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)
1 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO								
1.1 PAREDES DE VEDAÇÃO								
1.1.1	C3523	SEINFRA	Fornecimento e montagem de placa de fibra de 2,50mx1,20m, esp. 3mm p/ floculador	m²	80,00	123,11	155,51	12.448,80
1.1.2	C4577	SEINFRA	Fornecimento e montagem de placa em fibra de vidro e = 3,00mm (retrabalho dos banheiros)	m²	170,26	159,92	202,14	34.416,36
1.1.3	142	SINAPI	Selante elástico monocomponente à base de poliuretano para juntas diversas - calafetação dos blocos	ml	767,74	32,48	41,05	31.515,73
2 ESQUADRIAS								
2.1 PORTAS DE MADEIRA								
2.1.1	90822	SINAPI	Porta de Madeira PM1 - compensada lisa para cerealverniz - 80x210, incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel	und	7,00	290,81	375,17	2.626,16
2.1.2	COMPOSIÇÃO	REF 8029/ORSE	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com visor de vidro, chapa, barra, incluso aduela 1A, Alizar 1A e dobradiça com anel, conforme projeto de esquadrias	und	3,00	479,43	606,00	1.618,00
2.1.3	3590	SINAPI	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, máquina 40 mm, com cilindro macaneta alavanca e espelho em metal cromado, nível segurança médio - completa	CO	12,00	40,00	50,56	606,72
2.1.4	3545	ORSE	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM-06, incluso marco dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	10,00	493,55	623,65	6.236,50
2.1.5	3545	ORSE	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,60x1,00m, PM-07, incluso aduela, alizar dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	493,55	623,65	3.743,70
2.1.6	9931	ORSE	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,80x1,00m, PM-06, incluso aduela, alizar, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCCUPADO, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	418,74	529,29	1.058,58
2.2 PORTAS DE VIDRO - PV								
2.2.1	72119	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 160x210, de abrir em folhas duplas, conforme projeto de esquadrias (espessura 6mm)	m²	6,72	209,07	264,26	1.775,83
2.2.2	84885	SINAPI	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com caspuchinho sem mole e puxador - para item 2.2.1	und	4,00	538,10	0,00	2.152,40
2.3 PORTAS, PORTÕES E GRADIS METÁLICOS								
2.3.1	11047	ORSE	Porta de Abir de 80x210cm, em chapa de alumínio, com pintura anodizada natural, com vidro e veneziana - PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68	296,48	374,76	629,58
2.3.2	91341	SINAPI	Porta de Abir de 80x210cm, em chapa de alumínio, com pintura anodizada natural, com veneziana - PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36	442,22	558,97	1.878,14
2.3.3	4330	ORSE	Portão de abrir em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,00x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,40	190,34	240,59	818,01
2.3.4	4330	ORSE	Portão de abrir em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, em malha quadrangular 10cm, 1,00x1,00m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,00	190,34	240,59	962,36
2.3.5	2096	ORSE	Instalação de barra metálica para apoio de PNE em pintura esmalte	und	6,00	40,78	51,55	309,30
2.4 VIDROS								
2.4.1	84959	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação	m²	60,50	201,48	254,67	15.407,54
2.4.2	72120	SINAPI	Vidro Temperado 10mm incolor, incluso baguetes de alumínio de fixação (VF03)	m²	5,72	264,07	333,76	2.243,00
2.4.3	74125/001	SINAPI	Espelho cristal, esp. 4mm com moldura	m²	6,88	417,27	527,95	3.628,17
2.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA								
2.5.1	84985	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8 - 178x170, completa conforme projeto de esquadrias - Correr	m²	10,68	201,93	255,24	2.725,96
2.5.2	84985	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9 - 149x80, completa conforme projeto de esquadrias - Correr - incluso tela-mosqueteiro	m²	2,36	201,93	255,24	607,47
2.5.3	84986	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 - 241x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr (com vidro)	m²	7,71	295,79	373,88	2.862,51
2.5.4	84985	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11 - 208x160, completa conforme projeto de esquadrias - Correr (com vidro)	m²	13,31	201,93	255,24	3.397,34
3 SISTEMA DE COBERTURA								
3.1	84207	SINAPI	Tela fibrocimento ondulada 6mm, 2,44 x 1,10	m²	26,64	36,01	45,52	1.221,76
4 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								
4.1	8067	ORSE	Roda meio em perfil pultrudado (largura=5cm)	m	81,14	11,52	14,56	890,20
5 PINTURA								
5.1	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Azul - Barrado	m²	125,82	23,83	30,12	3.789,70
5.2	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Azul - Perfil das Portas	m²	40,70	23,83	30,12	1.225,84
5.3	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Azul - Rodamão pultrudado	m²	3,88	23,83	30,12	116,67
5.4	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Vermelha - Perfil das Janelas	m²	135,16	23,83	30,12	4.191,60
5.5	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Vermelha - Perfil das Portas	m²	3,25	23,83	30,12	97,89
5.6	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Vermelha - Rodamão pultrudado	m²	4,13	23,83	30,12	124,40
5.7	02669	SEINFRA	Pintura com Poliuretânica Amarela - Portão	m²	35,32	23,83	30,12	1.184,32
5.8	5036	ORSE	Pintura Tinta Intumescente - Forro Interno-Externo	m²	1.905,04	11,77	14,88	28.347,00
5.9	5035	ORSE	Pintura Tinta Intumescente - Parede	m²	1.693,45	11,77	14,88	25.198,54
5.10	88488	SINAPI	Pintura Tinta Acrilica Bege - Forro	m²	419,37	11,15	14,09	5.909,52
5.11	88488	SINAPI	Pintura Tinta Acrilica Bege - Parede	m²	818,40	10,00	12,64	10.344,56
5.12	84660	SINAPI	Fundo preparador primer sintético, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra	m²	153,44	5,51	6,96	1.067,94
5.13	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em gradis de ferro	m²	183,44	19,26	24,34	3.734,79
5.14	84657	SINAPI	Fundo sintético nivelador branco	m²	68,88	6,63	8,38	677,21
5.15	74065/003	SINAPI	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	68,88	16,93	21,40	1.474,03
6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
6.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO								
6.1.1	80353	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 3/4"	un	2,00	32,62	41,23	82,46
6.1.2	84496	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/4"	un	5,00	82,15	103,84	519,20
6.1.3	84497	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2"	un	1,00	96,73	122,27	122,27
6.1.4	84498	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	un	2,00	125,43	158,54	317,08
6.1.5	84499	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2 1/2"	un	1,00	230,34	291,15	291,15
6.1.6	89587	SINAPI	Registro de gaveta com canopia Ø 3/4"	un	58,00	72,14	91,17	5.287,80
6.1.7	89585	SINAPI	Registro de pressão com canopia pl chuveiro Ø 3/4"	un	15,00	58,55	86,65	1.299,75
6.1.8	89556	SINAPI	Valvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	1,00	118,17	149,37	149,37
6.1.9	89357	SINAPI	Tubo PVC soldavel Ø 25 mm, inclusive conexões	m	410,00	15,16	19,16	7.855,60
6.1.10	89450	SINAPI	Tubo PVC soldavel classe 15 Ø 60 mm, inclusive conexões	m	32,00	20,84	26,34	842,88
6.1.11	89451	SINAPI	Tubo PVC soldavel classe 15 Ø 75 mm, inclusive conexões	m	10,00	17,76	22,45	324,50
6.1.12	84765	SINAPI	Torneira de boca, diâmetro 25mm	un	18,00	27,11	34,27	616,83
6.1.13	84769	ORSE	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm, cara Registro	un	1,00	14,07	17,78	17,78
6.1.14	8386	ORSE	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	2,00	100,81	127,42	254,84
6.1.15	89435	SINAPI	hidrômetro completo Ø 3/4"	un	1,00	473,81	598,90	598,90
6.1.16	89435	SINAPI	hidrômetro completo Ø 3/4"	un	1,00	107,53	135,92	135,92
6.1.17	2831	ORSE	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4" vazão de 5,0 m³/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	1.176,86	1.491,34	2.968,20

Rodrigo Gustavo de Araújo Lima
Engenheiro Civil
CREA/0208726730

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			
6.2.1	Tubo FG roscaável diâmetro 1 1/2" (50 mm) inclusive conexões	m	3,00	293,41
6.2.2	Tubo FG roscaável diâmetro 1 1/4" (32 mm) inclusive conexões	m	4,00	175,78
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS			5.016,56
7.1	Tubo de PVC esgoto série R ponta e bola com anel de borracha 210x20mm inclusive conexões	m	96,00	4.973,76
7.2	Raio seco de PVC 100x100mm Simples	un	5,00	44,80
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			1.065,26
8.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2,00	39,94
8.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00	546,30
8.3	Raio Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	10,00	91,30
8.4	Caixa Sifonada PVC 150x150x60mm com grelha ressonã branca	un	9,00	387,72
9	LOUÇAS E METAIS			35.324,45
9.1	Bacia Sanitária com caixa acoplada sem abertura frontal para PNE cor Branco Gelo DECA ou equivalente - fornecimento e instalação	un	2,00	349,01
9.2	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada código Izy P-111 DECA ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	7,00	441,22
9.3	Bacia infantil com caixa acoplada código 08295 Incepta ou equivalente, em louça branca - fornecimento e instalação (inclusive assento plástico)	un	12,00	520,98
9.4	Assento para Bacia Sanitária com caixa acoplada, sem abertura frontal, para PNE cor Branco DECA ou equivalente	un	2,00	20,90
9.5	Assento plástico Izy Código AP 01 DECA ou equivalente	un	7,00	20,90
9.6	Papeleira Metálica Linha Izy código 2020 C37 DECA ou equivalente	un	27,00	23,39
9.7	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy código 1084 C37 ACT OR DECA ou equivalente	un	4,00	237,03
9.8	Lavatório Pequeno Ravenalzy cor Branco Gelo código L 915 DECA ou equivalente sem coluna (valvula, sifão e engate flexível cromados) exceto torneira	un	8,00	102,95
9.9	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo código L 37 DECA ou equivalente em bancada ecopielamentos (valvula, sifão e engate flexível cromados) exceto torneira	un	21,00	105,10
9.10	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy código 1193 C37 DECA ou equivalente	un	29,00	42,33
9.11	Saboneteira Linha Excellence código 7009 Melhoramentos ou equivalente	un	21,00	36,26
9.12	Dispenser Toalita Linha Excellence código 7007 Melhoramentos ou equivalente	un	27,00	44,53
9.13	Barra de Apoio Linha conforto código 2305 C cor cromado DECA ou equivalente	un	6,00	106,26
9.14	Banheira Embutir em plástico tipo PVC 77x45x20cm Burgotto ou equivalente	un	4,00	49,98
9.15	Torneira elétrica Maxi Torneira LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	110,73
9.16	Chuveiro Maxi Ducha LORENZETTI com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas código 3010-A LORENZETTI ou equivalente	un	15,00	100,76
9.17	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy código 4900 C37 PQ DECA ou equivalente (para chuveiros) Deca ou equivalente	un	15,00	48,63
9.18	Tanque Grande 40 L cor Branco Gelo código TO 03 DECA ou equivalente	un	2,00	587,76
9.19	Torneira de parede de uso geral com arçador Izy código 1165 C37 DECA ou equivalente para jardim ou tanque padrão alto	un	3,00	50,90
9.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy código 1153 C37 DECA ou equivalente	un	10,00	21,10
9.21	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX ou equivalente com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2" valvula em metal cromado tipo americana 3 1/2x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00	412,73
9.22	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3 bacia aço inoxidável com valvula FRANKE ou equivalente com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2" valvula em metal cromado tipo americana 3 1/2x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	13,00	279,24
9.23	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy código 1167 C37 DECA ou equivalente	un	13,00	84,55
9.24	Torneira elétrica LorenEasy LORENZETTI ou equivalente	un	1,00	110,09
10	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL			3.062,09
10.1	Central de GLP Botijões P45	un	2,00	276,63
10.2	Valvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00	272,99
10.3	Registro 1º Estágio de manômetro	un	1,00	486,49
10.4	Registro 2º Estágio de manômetro	un	2,00	38,80
10.5	Registro de Regulador	un	2,00	38,80
10.6	Manômetro NPT 1/4" 0 a 300 Psi	un	1,00	157,37
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			7.717,34
11.1	Extintor PQS - 6KG	un	8,00	145,20
11.2	Extintor Gas Carbonico - 6KG	un	2,00	489,82
11.3	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 6h - 100w	un	24,00	126,22
11.4	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor de incêndio	un	10,00	17,08
11.5	Placa de sinalização em pvc cod 12 - (315x158) Saída de emergência	un	4,00	37,25
11.6	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (315x158) Saída de emergência	un	8,00	37,25
11.7	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (315x158) Mensagem Saída	un	2,00	37,25
11.8	Placa de sinalização em pvc cod 263 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	10,00	17,08
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			115.927,33
12.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO			
12.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de Sobrepor de Plástico, completo com 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surto, cor branco ou bege, cf porta, trinco e acessórios (DD 1 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 12 circuitos (03 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, cf porta, trinco e acessórios (DD 2 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 13 circuitos (04 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, cf porta, trinco e acessórios (DD 2 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 06 circuitos (03 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 20A, plástico, cor bege, cf porta e trinco e acessórios (DD 3 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 06 circuitos (02 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 20A, plástico, cor bege, cf porta e trinco e acessórios (DD 3 - conforme projeto)	un	1,00	49,55
12.1.6	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 15 circuitos (06 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, cf porta e trinco e acessórios (DD 5 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.7	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 09 circuitos (5 disjuntores monopolares e 03 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 40A, plástico, cor bege, cf porta e trinco e acessórios (DD 6 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.8	Quadro de Distribuição de embutir, completo com 21 circuitos (11 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A, plástico, cor bege, cf porta e trinco e acessórios (DD 7 - conforme projeto)	un	1,00	284,32
12.1.9	Quadro de comando de Motor de embutir, completo pf 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contadores, bases fusíveis completas com fusível, reles térmico de sobrecarga, reles de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	284,82
12.2	PROTEÇÃO ELÉTRICA			0,00
12.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 200A - DIN	un	1,00	531,53
12.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar 100A - DIN	un	5,00	117,56
12.2.3	Disjuntor termomagnético tripolar 70A - DIN	un	2,00	117,56
12.2.4	Disjuntor termomagnético tripolar 40A - DIN	un	2,00	97,37
12.2.5	Disjuntor termomagnético tripolar 20A - DIN	un	5,00	87,37
12.2.6	Disjuntor termomagnético tripolar 10A - DIN	un	1,00	87,37

Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Ass. 326

Rodrigo Gustavo de Araújo Lim.
 Engenheiro Civil
 CREA: 0206726730

12.2.7	74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 10A - DIN	un	13,00	62,07	76,46	1.016,99
12.2.8	74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 15A - DIN	un	1,00	62,07	76,46	76,46
12.2.9	74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 20A - DIN	un	1,00	62,07	76,46	76,46
12.2.10	74130/003	SINAPI	Disjuntor termomagnético bipolar 25A - DIN	un	20,00	62,07	76,46	1.529,20
12.2.11	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 10A - DIN	un	4,00	13,39	16,92	67,68
12.2.12	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 15A - DIN	un	23,00	13,39	16,92	389,16
12.2.13	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 20A - DIN	un	6,30	13,39	16,92	101,52
12.2.14	74130/001	SINAPI	Disjuntor termomagnético monopolar 25A - DIN	un	1,00	13,39	16,92	16,92
12.2.15	04531	SEINFRA	Disjuntor diferencial residual quadripolar 100A-30mA	un	3,00	237,33	299,69	899,97
12.2.16	7997	ORSE	Disjuntor diferencial residual quadripolar 85A-30mA	un	1,00			
12.2.17	8077	ORSE	Disjuntor diferencial residual quadripolar 40A-30mA	un	1,00			
12.2.18	7996	ORSE	Disjuntor diferencial residual quadripolar 20A-30mA	un	3,00	161,91		545,73
12.2.19	9042	ORSE	Dispositivo de proteção contra surtos DPS monopolar	un	3,00	106,44		319,32
12.2.20	9341	ORSE	Dispositivo de proteção contra sobrecorrente DP 65A tetrapolar	un	1,00	113,52	143,44	143,49
12.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
			Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais					
12.3.1	91926	SINAPI	#2,5 mm²	m	5.080,00	2,38	3,01	16.290,80
12.3.2	91928	SINAPI	#4 mm²	m	1.254,00	3,78	4,78	6.994,12
			Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais				0,00	0,00
12.3.3	91931	SINAPI	#6 mm²	m	1.002,00	5,73	7,24	7.254,48
12.3.4	91935	SINAPI	#16 mm²	m	180,00	13,63	17,23	3.101,40
12.3.5	92984	SINAPI	#25 mm²	m	428,00	14,81	18,72	8.012,16
12.3.6	92986	SINAPI	#35 mm²	m	428,00	19,90	25,15	10.754,20
12.3.7	92990	SINAPI	#70 mm²	m	70,00	37,97	47,99	3.359,30
12.3.8	92992	SINAPI	#95 mm²	m	205,00	50,05	63,26	12.969,30
12.3.9	96973	SINAPI	Cordalha de cobre nu 35 mm²	m	3,00	39,29	49,66	148,98
12.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
12.4.1	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	117,00	50,02	63,23	7.397,81
12.4.2	72339	SINAPI	Tomada universal, dupla, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	23,00	50,02	63,23	1.454,29
12.4.3	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	25,00	50,02	63,23	1.580,75
12.4.4	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	45,00	18,18	24,24	1.090,50
12.4.5	91959	SINAPI	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	11,00	30,37	38,39	422,29
12.4.6	91967	SINAPI	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	3,00	41,57	52,94	157,62
12.4.7	91965	SINAPI	Interruptor Tree-way 10 A, completa	un	38,00	23,69	29,93	1.137,34
12.4.8	83465	SINAPI	Interruptor Four-way 10 A, completa	un	14,00	40,97	51,79	725,08
12.4.9	4725	ORSE	Luminárias 2x32W completa	un	43,00	227,51	287,57	12.365,51
12.4.10	73953/004	SINAPI	Luminárias 2x16 W completa	un	6,00	166,84	210,89	1.265,34
12.4.11	10747	ORSE	Luminária de piso	un	5,00	334,05	422,24	2.111,20
12.4.12	72278	SINAPI	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	un	6,00	87,95	111,04	666,24
12.4.13	7589	ORSE	Luminárias 2X32 com aletas	un	7,00	127,41	161,05	1.127,35
12.4.14	7801	ORSE	Arandelas 60W	un	26,00	51,80	65,48	1.702,48
12.4.15	10919	ORSE	Arandelas blindada para lâmpada de 60W	un	2,00	95,90	122,48	244,96
12.4.16	10793	ORSE	Caixa de passagem 4x2 Plástica para interruptor e tomada	un	150,00	10,08	12,74	1.911,00
12.4.17	743	ORSE	Caixa de passagem octogonal Plástica 4x4	un	151,00	11,63	14,70	2.219,70
13			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					4.594,99
13.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") inclusive curvas	m	166,00	5,87	7,42	1.231,72
13.2	91928	SINAPI	#4 mm²	m	497,00	3,78	4,78	2.375,66
13.3	10793	ORSE	Caixa de passagem 4x2 Plástica para interruptor e tomada	un	13,00	10,08	12,74	165,82
13.4	72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	13,00	50,02	63,23	821,99
14			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					32.228,34
14.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
14.1.1	11229	ORSE	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00	434,97	549,60	549,60
14.1.2	7867	ORSE	Switch de 24 portas	un	2,00	520,00	657,28	1.314,56
14.1.3	11417	ORSE	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	133,87	159,21	159,21
14.1.4	1085	ORSE	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	17,50	22,12	88,48
14.1.5	1089	ORSE	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	17,50	22,12	88,48
14.1.6	04558	SEINFRA	Trava Patch Panel	un	4,00	43,22	54,63	218,52
14.1.7	1089	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	17,50	22,12	44,24
14.1.8	1089	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	17,50	22,12	22,12
14.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					0,00
14.2.1	7138	ORSE	Cabo UTP Categoria 6e	m	1.100,00	6,72	8,49	9.339,00
14.2.2	98265	SINAPI	Cabo CCI - 5 Pares	m	65,00	4,00	5,06	328,90
14.2.3	8026	ORSE	Cabo coaxial	m	110,00	3,73	4,71	518,10
14.3			CABOS DE CONEXÃO					0,00
14.3.1	03770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	11,85	14,98	359,52
14.3.2	03770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00	11,85	14,98	224,70
14.3.3	03770	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	11,85	14,98	359,52
14.3.4	04528	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	16,23	20,51	492,24
14.4			TOMADAS					0,00
14.4.1	12099	ORSE	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	28,00	29,15	36,85	1.031,80
14.4.2	3889	ORSE	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	0,90	1,14	4,56
14.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS					0,00
14.5.1	6384	ORSE	Assentamento de tampão de ferro fundido DN 800mm para poços de visita	un	2,00	19,15	24,21	48,42
14.5.2	709	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	4,00	46,07	58,23	232,92
14.5.3	11751	ORSE	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	24,00	56,07	73,40	1.761,60
14.5.4	709	ORSE	Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12cm em chapa metálica	un	1,00	46,07	58,23	58,23
14.5.5	9425	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	1,00	64,23	106,47	106,47
14.5.6	605	ORSE	Caixa de passagem ferro galvanizado 10x5x5cm	un	31,00	9,49	12,00	372,00
14.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					0,00
14.6.1	95750	SINAPI	Eletroduto Ferro Galvanizado, Ø 1", inclusive curvas	m	172,00	23,13	29,24	5.025,28
14.6.2	01160	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	89,00	74,60	94,29	8.406,01
14.6.3	7877	ORSE	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00	14,08	17,60	35,60
14.6.4	8443	ORSE	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	49,08	62,04	62,04
14.6.5	8113	ORSE	Tê horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	20,67	26,13	26,13
14.6.6	726	ORSE	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00	4,85	6,13	12,26
14.6.7	9533	ORSE	Fiança para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00	13,02	16,46	16,46
14.7			ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL					0,00
14.7.1	85843	SINAPI	Armação secundária com no mínimo 5mm de espessura zincada a quente	un	2,00	134,11	169,52	339,04
14.7.2	11765	ORSE	Artruela quadrada de aço galvanizado para fixação da armação	un	2,00	4,25	5,37	10,74
14.7.3	4007	ORSE	Parafuso de aço galvanizado de Ø16mm com cabeça para fixação da armação	un	2,00	3,73	4,71	9,42
14.8			ISOLAMENTO					0,00
14.8.1	2892	ORSE	Isolador tipo rodana	un	2,00	3,89	4,92	9,84
14.8.2	3840	ORSE	Caixa para seccionamento/proteção, barramento e medição confeccionada em aço, carbono, alumínio ou material polimérico, contendo barramento eletrolítico de fase e neutro de dimensões 1X1/8" e barra de terra. Dimensões: C: 70cm, h: 57cm e P: 26cm	un	1,00	853,02	1.078,22	1.078,22
14.9			DISJUNTORES					0,00
14.9.1	74130/007	SINAPI	Disjuntor Trifásico 200A	un	1,00	680,99	1.113,57	1.113,57

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 227
Ass: 106,44

Ass: 113,52 143,44 143,49

Página 3 de 5

4.594,99

32.228,34

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Rodrigo Gustavo de Araújo Lima
Engenheiro Civil
CREA: 0208726730

14.7	10745	ORSE	Caixa para DPS e DP com visor e sem acesso ao disjuntor DP confeccionada em aço-carbono, alumínio ou material polimérico. Dimensões C: 25cm, h: 32cm, P: 17cm	un	1,00	183,98	232,55	232,55
14.8	694	ORSE	Caixa para passagem de cabo telefônico com tampa cega 10X10X6cm	un	1,00	9,33	11,79	11,79
15 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA								
15.1	10190	ORSE	Duto circular metálico diâmetro 40cm, conforme projeto e especificações	m	6,05	245,15	309,87	1.874,71
15.2	10190	ORSE	Duto circular metálico diâmetro 19,5cm, conforme projeto e especificações	m	2,45	245,15	309,87	759,18
15.3	9307	ORSE	Caixa Metálica 90x120cm conforme projeto e especificações	un	1,00	1.461,84	1.847,77	1.847,77
15.4	9314	ORSE	Expansão metálica 40x19,5cm conforme projeto e especificação	un	1,00	357,93	452,42	452,42
15.5	10927	ORSE	Curva circular metálica 90º, diam. 40cm, conforme projeto e especificação	un	1,00	412,12	520,92	520,92
15.6	10927	ORSE	Curva circular metálica 90º, diam. 19,5cm, conforme projeto e especificação	un	2,00	412,12	520,92	1.041,84
15.7	13375	ORSE	Suporte metálico para fixação dos dutos e caixa, conforme projeto e especificação	un	10,00	84,63	846,30	8.463,00
16 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
CAPTACÃO								
16.1			Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	m	1,00	643,04	115,00	812,80
16.1.1	824	ORSE	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	m	26,20	30,43	38,46	999,99
16.1.2	73762/002	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-563 16mm	un	1,00	233,41	Ass.	295,03
16.1.3	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 140X180X65mm em PVC com barramento espessura 6 mm	un	1,00	37,51	47,41	805,97
16.1.4	98985	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	m	178,00	22,63	28,60	5.090,80
16.1.5	98971	SINAPI	Cordalha de cobre nu 16 mm2 inclusive com isoladores	m	327,00	50,08	83,30	20.698,10
16.1.6	36973	SINAPI	Cordalha de cobre nu 35 mm2	un	4,00	59,20	74,83	299,37
16.1.7	11251	SINAPI	Caixa de inspeção PVC de 12" com tampa de aço galvanizado conforme detalhe no projeto	un	17,00	16,49	23,37	397,29
16.1.8	12263	SINAPI	Conector de bronze para haste de bit e cabo de 50 mm²	un	504,00	0,77	0,97	488,85
16.1.9	11414	ORSE	Parafuso de fendido auto-arrachante de inox 4,2x16mm	un	504,00	1,30	1,64	825,56
16.1.10	11006	ORSE	Presilhas para cabo de cobre de 35mm	un	63,00	1,30	1,64	103,32
16.1.11	11006	ORSE	Presilhas de metal para eletroduto de PVC rígido de diam. 32mm (DN 5")	m	504,00	39,29	49,66	25.025,64
16.1.12	98973	SINAPI	Cordalha de cobre nu 35 mm2	un	28,00	5,39	6,61	190,68
16.1.13	8660	ORSE	Isolador simples com chapas de encosto h=100 mm	un	24,00	5,39	6,61	163,44
16.1.14	8660	ORSE	Isolador simples para quinças 90º com chapas de encosto h=100 mm	un				
75.172,31								
17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
BANCADAS								
17.1			Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	98,48	272,00	343,81	33.849,09
17.1.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	1,95	272,00	343,81	870,43
17.1.2	10759	ORSE	Soculo em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²			0,00	0,00
17.2 PRATELEIRAS E ESCANINHOS								
17.2.1	1815	ORSE	Prateleira em madeira, conforme projeto	m²	110,00	44,45	56,18	8.179,80
17.2.2	1815	ORSE	Armadãos e escaninhos em Madeira - EC 1	m²	23,12	44,45	56,18	1.298,88
17.2.3	1815	ORSE	Armadãos e escaninhos em Madeira - EC 2	m²	13,20	44,45	56,18	141,58
17.3 BANCOS								
17.3.1	00361	SEINFRA	Bancos de concreto do pátio coberto	m²	6,00	142,72	180,40	1.829,60
17.3.2	03523	SEINFRA	BA1 Banco em plástico reforçado com fibra de vidro 220x140x40cm esp. 5mm	m²	4,74	123,11	155,61	737,59
17.3.3	03523	SEINFRA	BA2 Banco em plástico reforçado com fibra de vidro 115x60x40cm esp. 5mm	m²	2,11	123,11	155,61	328,34
17.3.4	03523	SEINFRA	BA3 Banco em plástico reforçado com fibra de vidro 90x30x40cm esp. 5mm	m²	1,44	123,11	155,61	224,08
17.4 MASTROS								
17.4.1	84690	SINAPI	Fundo preparador primer sintético, para estrutura metálica, uma demão - espessura de 25 micra	m²	6,59	5,51	6,96	45,81
17.4.2	74145/001	SINAPI	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar-comprimido)	m²	6,59	13,54	17,11	112,75
17.5 OUTROS								
17.5.1	83694	SINAPI	Recomposição de pavimentação tipo blokrete sobre colchão de areia com reaparelhamento de	m²	340,15	13,23	16,72	4.015,31
17.5.2	9417	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões	m²	9,04	71,01	89,76	811,43
17.5.3	9749	ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,40mx0,07m	und	10,00	24,44	30,89	308,90
17.5.4	94993	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado af. 07/2016.	m²	245,60	44,74	56,55	13.888,66
17.6 RESERVATÓRIO (CASTELO D'ÁGUA)								
17.6.1	2304	ORSE	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento (PINTURA INTERNA F EXTERNA)	m²	217,14	8,21	10,38	2.253,01
17.6.2	111,3	ORSE	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta epoxi curada com poliâmida, de alta espessura, bicomponente, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, da Sherwin Williams - Sumare ou similar, sobre superfícies metálicas (FORNECER O ATESTADO DE POTABILIDADE - PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO)	m²	108,57	33,65	42,93	4.617,48
17.6.3	3524/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica (pintura externa)	m²	108,57	19,26	24,34	2.642,59
17.6.4	97093	SINAPI	Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem m2 as	m²	100,00	6,51	8,23	823,00
18 SERVIÇOS FINAIS								
18.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	m²	1.319,86	1,52	1,92	2.534,13
19 MURO								
19.1	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m²	723,21	10,00	12,64	9.141,37
20 PSG - PAISAGISMO								
20.1	12135	ORSE	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	625,94	10,91	13,79	25.179,71
VALOR TOTAL C/ BDI								626.713,66

SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Rodrigo Gustavo de Araújo Lim.
Engenheiro Civil
CREA: 0208726730

[Handwritten signatures and initials]